



BOA VISTA

Segunda-feira
10 de Março
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 100/P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Eduardo de Freitas Bezerra, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28891, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 29 de março de 2025, conforme o Processo nº 004080/2025.

Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 101/P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Bergson Kassef Cardoso de Souza, Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 953369, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 2 anos, a contar de 2 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 001760/2025.

Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 102/P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 095750/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Consuelo Cícero Ribeiro	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Fica destituída, a servidora abaixo relacionada, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Kelcilene Nakauth Franco	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alderian da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Diego da Silva de Moraes	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ednelza Simião de Macedo Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Kelcilene Nakauth Franco	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/Porte 03	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rayane Dheenes Ferreira Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 103/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 073218/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ralisson Moisés dos Santos Franco, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 2, Símbolo CS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 104/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Miqueias Ambrósio dos Santos, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 28385, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 004117/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 105/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Paula Beatriz de Souza Carvalho, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 966072, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004452/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 106/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Marcos Antonio Carlos de Carvalho, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 30044, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 004433/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 107/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Adélio Gomes da Silva, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 958643, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 004104/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitouné

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 108/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Isaac Anderson Dantas Oliveira, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 965271, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004176/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 109/P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Danielle Souza Castro, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 965969, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004615/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 110/P, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Adriana de Souza Schillreff, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852904, para exercer a função comissionada de Assistente da Seção de Contratos, Símbolo FC-5, no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, com ônus para o cessionário, pelo prazo de 1 ano, a contar de 8 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004830/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 111/P, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do

Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a prorrogação de cessão da servidora Rafaela Mayer, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29218, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assessora da Procuradoria, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, no período de 24.7.2018 a 28.1.2021, conforme o Processo nº 425806/2018.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 112/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Maria Florençio Campos, do cargo em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 113/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Marcelo Hipólito Moreira Neto, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Marcelo Hipólito Moreira Neto, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 114/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lincoln Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Lincoln Oliveira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 115/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Márcio Vinicius de Souza Almeida, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Márcio Vinicius de Souza Almeida, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 116/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Luiz Renato Maciel de Melo, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Luiz Renato Maciel de Melo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 117/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Marcelo Zeitoune, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Vice-Prefeito de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 118/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lairto Estevão de Lima Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Lairto Estevão de Lima Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 119/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Sérgio Pillon Guerra, do cargo em comissão de Diretor - Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Sérgio Pillon Guerra, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 120/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Flávio Grangeiro de Souza, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Flávio Grangeiro de Souza, para exercer o cargo em comissão de Diretor - Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 121/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 110780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Alessandra Gonçalves Corleta, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Alessandra Gonçalves Corleta, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 122/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 101722/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Debhora Luiza Santiago Guedes Gondim	Chefe da Divisão de Operações e Fiscalização	AO-5	SMST	a contar de 1º.2.2025
Elane Florencio Rodrigues	Superintendente	AP-2	SMO	a contar de 1º.3.2025
Gabriel Lira Melo	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 4.2.2025
Jéssica Mafra Farias Carvalho	Diretor do Departamento de Contabilidade	AP-4	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Julli Campelo Lima (a pedido)	Coordenador de Saúde	AO-3	SMSA	a contar de 9.1.2025
Júnior de Sousa Pereira (a pedido)	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar de 4.2.2025
Lucas Machado Sechi (a pedido)	Assessor Especial	AP-2	SEMUC	a contar de 1º.3.2025
Mark Anthony Totaram	Assistente Técnico	AS-6	SEPF	a contar de 6.3.2025
Manoel Alves dos Reis Filho (a pedido)	Superintendente	AP-2	SEMUC	a contar de 1º.3.2025
Matheus Lopes Lima (a pedido)	Assessor de Fotografia	AS-5	SEMUC	a contar de 1º.3.2025
Nenna Tyeko Asano Costa	Assessor 2	AS-2	SMGOV	a contar de 1º.3.2025
Octávio Emilio Portela Messa	Assessor Especial	AP-2	SMO	a contar de 4.2.2025
Raimunda de Sousa Resende	Superintendente de Convênios	AP-2	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Raimundo Nonato Cardoso Filho (a pedido)	Coordenador de Saúde	AO-3	SMSA	a contar de 15.1.2025
Rodrigo Gomes Rodrigues (a pedido)	Assessor de Imprensa 1	AS-4	SEMUC	a contar de 1º.3.2025

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
André da Cruz Sabino	Chefe de Divisão	AO-5	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Elane Florencio Rodrigues	Assessor 2	AS-2	SMGOV	a contar de 1º.3.2025
Gabriel Lira Melo	Assessor 2	AS-2	SMO	a contar de 4.2.2025
Giovanna Mendes Garbácio	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Jéssica Mafra Farias Carvalho	Superintendente de Convênios	AP-2	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Octávio Emilio Portela Messa	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 4.2.2025
Raimunda de Sousa Resende	Diretor do Departamento de Contabilidade	AP-4	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Thalyta Quilim da Silva	Assessor Especial	AP-2	SMO	a contar de 4.2.2025

Art. 3º Fica designada a servidora abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Austria Morais de Sousa	Coordenador Pedagógica	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90004/2025
PROCESSO Nº. 027653/2024 – SEMGES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA COLETIVO, COM COBERTURA DE MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE, PARCIAL OU TOTAL POR ACIDENTE VISANDO ATENDER OS INTEGRANTES DO PROGRAMA RUMO CERTO.

Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 13/03/2025 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2025.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90026/2025
Processo nº 001719/2025 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa **RPC-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90026/2025
Processo nº 001719/2025 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa **RPC - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO,**

COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, julga **IMPROCEDENTE** o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0449/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 102003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0449/2025-SMAG, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	25/02/2025 28/02/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Doranilze Pereira Carlos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	19/02/2025 a 21/02/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Doranilze Pereira Carlos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	24/02/2025 a 28/02/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Ednarde Marques Cirqueira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	19/02/2025 a 21/02/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Ednarde Marques Cirqueira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	24/02/2025 a 28/02/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Francivaldo de Souza Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	25/02/2025 28/02/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Henderson Damasceno de Almeida	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	19/02/2025 a 21/02/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Henderson Damasceno de Almeida	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	24/02/2025 a 28/02/2025	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Marcelo dos Santos Bezerra	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	19/02/2025 a 21/02/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Marcelo dos Santos Bezerra	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	24/02/2025 a 28/02/2025	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Matheus Tomaz de Moura	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	25/02/2025 28/02/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Natalia Sousa Munis	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	25/02/2025 28/02/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Osvaldina Angelim de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	19/02/2025 a 21/02/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Osvaldina Angelim de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	24/02/2025 a 28/02/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Daniele Benicio Vieira	Assistente - facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	03/02/2025 a 07/2025	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Daniele Benicio Vieira	Assistente - facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	10/02/2025 a 13/02/2022	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Iza Bezerra Furtado	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	03/02/2025 a 07/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Iza Bezerra Furtado	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	10/02/2025 a 13/02/2022	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	03/02/2025 a 07/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	10/02/2025 a 13/02/2022	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	03/02/2025 a 07/2025	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	10/02/2025 a 13/02/2022	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60

Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	03/02/2025 a 07/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	10/02/2025 a 13/02/2022	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Marcelo Zeitoun	Vice-Prefeito Municipal	Brasília	DF	Para realizar visita e reunião nos Ministérios da Casa Civil e Ministério de Relações Institucionais.	20/02/2025 a 21/02/2025	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Marcelo Zeitoun	Vice-Prefeito Municipal	Brasília	DF	Para participar do encontro de novos Prefeitos e novas Prefeitas.	10/02/2025 a 12/05/2025	2,5	R\$ 910,00	R\$ 2.275,00

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0450/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 101691/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288 e João Paulo Cândido da Silva, Matrícula nº 954324, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Processo nº 01303/2024/SMAG, que tem como objeto “Termo de Cooperação, que entre si fazem o município de Boa Vista, e o Banco Santander (BRASIL) S.A”.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0451/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 188, 190, parágrafo único e art. 191, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca de Lima Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 966021, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença à Adotante, pelo período de 27.1.2025 a 14.3.2025, conforme o Processo nº 002554/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0452/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 073564/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Whinsleyd Fernandes de Souza, Professora, Matrícula nº 25966, do quadro de pessoal desta prefeitura, no dia 28 de fevereiro de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º Turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0453/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edivaldo Batista Barbosa Gomes, Agente de Trânsito, Matrícula nº 27099, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.3.2025 a 18.3.2025 e 2.5.2025 a 31.5.2025, conforme o Processo nº 002575/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de março de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005198/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Francimeire Souza Almeida

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora FRANCIMEIRE SOUZA ALMEIDA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 17151 e 28956, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004221/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Eliane Martins Saraiva

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ELIANE MARTINS SARAIVA, Professor, especialidade: Artes, matrícula n. 845477, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003633/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Marcenita Augusto Cidade

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora MARCENITA AUGUSTO CIDADE, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28276, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000827/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Jaqueline Correia Freitas Fontinele

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora JAQUILENE CORREIA FREITAS FONTINELE, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29066, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.036238/2024
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
INTERESSADO: Elizabeth Dantas de Medeiros

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base no que dispõe o art. 85, §5º da Lei Complementar n. 003/2012, na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido da servidora ELIZABETH DANTAS DE MEDEIROS, Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, matrícula n. 953215, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

EDITAL RETIFICADOR FINAL-SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital Retificador do Resultado Final do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas ao cargo de Nível Superior - Área Saúde – Médico Ortopedista, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, em cumprimento à decisão judicial - Processo nº 0843408-25.2024.8.23.0010.

ORD.	Inscrição	Nome	Nasc.	LP	LEG	ATU	INF	CE	Nota OBJ	Nota Título	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Situação
1	178344013426	ELDER DE SOUZA SOARES	07/06/1983	7.00	14.00	3.00	4.00	30.00	58.00	12.00	70.00	1	1	APROVADO
2	178084008338	RAFAEL DE ARAUJO HARA	28/10/1984	7.00	14.00	4.00	3.00	28.00	56.00	7.00	63.00	2	2	CLASSIFICADO
3	178200008747	SANDOKAN CAVALCANTE COSTA	19/03/1984	5.00	14.00	4.00	3.00	28.00	54.00	8.00	62.00	3	3	CLASSIFICADO
4	178310018114	MARCELO MARQUES DA CUNHA	02/10/1982	9.00	11.00	3.00	5.00	24.00	52.00	10.00	62.00	4	4	CLASSIFICADO
5	178455024439	LEONARDO RABELO JOSE	23/07/1991	8.00	11.00	5.00	3.00	22.00	49.00	9.00	58.00	5	5	CLASSIFICADO

Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULO-SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital do Resultado Final da Análise de Título do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas ao cargo de Nível Superior - Área Saúde – Médico Ortopedista, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, em cumprimento à decisão judicial - Processo nº 0843408-25.2024.8.23.0010.

ORD.	Inscrição	Nome	Acadêmica	Experiência	Formação	Class. Ampla	Total
1	178455024439	LEONARDO RABELO JOSE	2.00	6.00	1.00	5	9.00

Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	INTERESSADO	INFORMAÇÕES
01	GABRIELI GOMES DAS GRAÇAS	Filha do falecido JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	XXX.942.922-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO	XXX.520.832-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	HELOISA CALLINE DA SILVA	XXX.668.722-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es)

abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	DEBORA RALINE DA SILVA FILGUEIRAS	XXX.031.832-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	RAIMUNDA GALVÃO SILVA	XXX.213.332-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	VANESSA NUNES DA SILVA	XXX.330.452-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

PROCESSO N. 00000.0.003471/2025
ASSUNTO: Errata de Incorporação
INTERESSADO: Annanda Tayna Franca de Lima

ERRATA

[...]

1. Ante o exposto, com fulcro no Decreto n. 116/E de 30/9/2021 e considerando a publicação do extrato da Decisão, publica00do no DOM n. 6293 de 17/2/2025, relacionado à servidora ANNANDA TAYNA FRANCA DE LIMA, Assistente, especialidade: Assistente de Aluno, matrícula n. 852581, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, DETERMINO a publicação de Errata, nos seguintes termos:

Onde se lê:

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ANNANDA TAYNA FRANCA DE LIMA, Professora, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 852581, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se:

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ANNANDA TAYNA FRANCA DE LIMA, Assistente, especialidade: Assistente de Aluno, matrícula n. 852581, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA:

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 37 a 38 do Processo de Sindicância Administrativa nº 07208/2024 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Leia-se:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 37 a 38 do Processo de Sindicância Administrativa nº 07208/2019 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 06 de março de 2025.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 14/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Tancredo Augusto Gomes de Oliveira, matrícula 850207, de gestor do contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, publicado no DOM nº 6283 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem Fiscais e Gestor do Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, cujo objeto é a Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa autorizada para revisão e manutenção durante o período de garantia de fábrica para 3 (três) tratores agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Nome	Matricula	Fiscal	Processo nº
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	34905/2024
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestor	

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos contados a partir de 17 de Fevereiro de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº01/2025

CONSIDERANDO que foi protocolado junto a EMHUR no dia 13/12/24 o OFÍCIO nº 83/CBVTU/2024 da Empresa Cidade de Boa Vista Transportes Urbanos Ltda. que solicita Reajuste Tarifário para transporte público coletivo de ônibus;

CONSIDERANDO teor do OFÍCIO Nº CBVTU/2025, de 29 de janeiro de 2025 e do OFÍCIO Nº 027/CBVTU/2025, de 25 de fevereiro de 2025 que encaminha planilhas com receitas e despesas, mês a mês, referente ao exercício de 2024 e solicita urgência na definição da Tarifa Técnica Certificada, respectivamente, conforme previsto na Lei nº 2.626, de 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que foi protocolado junto a EMHUR no dia 16/01/25 o OFÍCIO Nº 003/2025/SINTAXI-RR, que solicita Reajuste no Valor da Passagem do Taxi Lotação em 20%, ou seja, passar dos atuais R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos) e que por ocasião das reuniões do COMCID/BV e do CMTC realizadas no dia 27/02/2025, o Presidente do SINTAXI-RR e o Presidente da CTL, após ouvirem a categoria que se fazia em grande número presente à reunião, concordaram em manter congelado a atual tarifa até 30/06/25 e a partir de 01/07/25 ter um reajuste de R\$0,50 (cinquenta centavos) passando a vigorar no valor de R\$7,00 (sete reais);

CONSIDERANDO o posicionamento do Presidente do SINTAXI-RR, na reunião do COMCID/BV realizada no dia 27/02/2025, onde se manifestou, representando a Categoria do Taxi Convencional, pela manutenção da tarifa praticada no ano de 2024, ou seja, que para o exercício de 2025 não haja reajuste na atual tarifa, apresentando seus argu-

mentos para tal posicionamento de não reajuste tarifário; e,

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime do Plenário do COMCID-BV, em sua 121ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar ao Conselho Municipal de Transportes e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme aprovado pela unanimidade do Pleno do COMCID-BV, após a análise da solicitação de reajuste tarifário para o transporte urbano da Cidade de Boa Vista, na modalidade Ônibus, feita pela Empresa Cidade de Boa Vista Transporte Urbano Ltda, através do OFÍCIO nº 83/CBVTU/2024, protocolado na EMHUR em 13/12/24, bem como conforme teor do OFÍCIO Nº 007 CBVTU/2025, de 29 de janeiro de 2025 e do OFÍCIO Nº 027/CBVTU/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que encaminha planilhas com receitas e despesas, mês a mês, referente ao exercício de 2024 e solicita urgência na definição da Tarifa Técnica Certificada, respectivamente, conforme previsto na Lei nº 2.626, de 12 de julho de 2024, que seja mantida, sem reajuste, ou seja, que a tarifa cheia de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e a meia tarifa (estudantes) de R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) permaneçam sem alteração de valor até que a Empresa Concessionária dos Serviços de Transporte Público Coletivo (ônibus) esteja operando com a frota 100% climatizada e com idade média de no máximo 6 (seis) anos, ficando a diferença do custo de operação do sistema bancado por subsídios, conforme previsto na Lei Nº 2.626, de 12 de Julho de 2024 de conformidade com o estudo apresentado pela Agência Reguladora Municipal -ARM, através do OFÍCIO Nº 14072/ARM/GABINETE/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Recomendar ao Conselho Municipal de Transportes e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme aprovado pela unanimidade do Pleno do COMCID-BV, após a análise da solicitação de reajuste tarifário solicitada pelo Sindicato dos Taxistas e Motorista Auxiliar de Taxi do Estado de Roraima – SINTAXI-RR, através do OFÍCIO Nº 003/2025-SINTAXI-RR, de 16 de janeiro de 2025, firmado pelo seu Presidente Sr. Ivaney Lima de Sousa e pelo Presidente da Cooperativa de Transporte de Passageiros de Taxi Lotação - CTL, Sr. Izaias Pereira da Silva, onde solicitam reajuste no valor da passagem atual em 20% (vinte por cento), ou seja, passar dos atuais R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos) justificando a defasagem do valor cobrado pelo serviço de transporte público prestado na modalidade Taxi Lotação, justificada por uma série de fatores que impactam diretamente a sustentabilidade econômica e a qualidade do serviço oferecido aos usuários, sendo: aumento dos custos operacionais especialmente nos sucessíveis aumentos nos preços dos combustíveis, aumento dos impostos e taxas, seguros dos veículos, aumento dos custos de manutenção preventiva causados pela inflação; e etc; além da perda de passageiros para a modalidade de transporte por aplicativo, mototáxi e operadores clandestinos, sendo acordado entre representantes da categoria no momento da reunião e os Conselheiros do COMCID que a tarifa de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) continue vigorando até 30 de junho de 2025 e a partir de 01 de julho de 2025 passe a vigorar com majoração de R\$0,50 (cinquenta centavos) ficando em R\$7,00 (sete reais).

Art. 3º - Recomendar ao Conselho Municipal de Transportes e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme aprovado pela unanimidade do Pleno do COMCID-BV, após a exposição feita pelo Presidente do SINTAXI-RR, onde solicita que permaneça o valor da tarifa autorizada para o exercício de 2024, ou seja, que não haja aumento da tarifa sobre os serviços de transporte na modalidade de Taxi Convencional para o exercício de 2025, ficando inalteradas as tarifas conforme segue:

I - Bandeira inicial, R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos);

II- Bandeira I - quilometro rodado, R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos);

III-Bandeira II - quilometro rodado, R\$6,75(seis reais e setenta e cinco centavos);

IV-Hora parada R\$54,00 (cinquenta e quatro reais);

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Boa Vista, 28 de fevereiro de 2025.

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Secretário Executivo do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 52/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a empregada pública abaixo relacionada:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Andresa Fernandes Lima da Silva	2023/2024	6/3/25 12/3/25

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de março 2025.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece Calendário 2025, as Reuniões Ordinárias do CMDPI/BV.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/BV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 917 de 27.10.2006, alterada pela Lei Municipal nº 1443 de 24.07.2012 e em conformidade com a deliberação de Reunião Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Anual/2025 de Reuniões Ordinárias do CMDPI/BV conforme especificado abaixo.

DATA DAS PLENÁRIAS	MÊS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
RECESSO	JANEIRO	As reuniões Ordinárias do CMDPI/BV, Comissões Permanente e Colegiado, acontecerão das 08h30min às 11h, na sala de Reuniões, sito a Av. Dos Imigrantes, nº 1612 – Bairro Buritis – Terminal de Integração João Firmino Neto – Boa Vista RR.
20	FEVEREIRO	
20	MARÇO	
14	ABRIL	
22	MAIO	
26	JUNHO	
24	JULHO	
21	AGOSTO	
18	SETEMBRO	
23	OUTUBRO	
20	NOVEMBRO/feriado	
11	DEZEMBRO	

Art. 2º - As reuniões Extraordinárias acontecerão quando houver necessidade de acordo com Regimento Interno do CMDPI/BV.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua Publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista DOM.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Boa Vista – RR 20 de fevereiro de 2025.

Maiza Geiza da Silva Marcondes
Presidente do CMDPI-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.723/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A SENHORA DANIELLE DE ALMEIDA DAMASCENO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVIS-TENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE a senhora DANIELLE DE ALMEIDA DAMASCENO, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.724/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SENHORA EDILENE DE MATOS SOUSA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BO-AVISTENSE a senhora EDILENE DE MATOS SOUSA, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

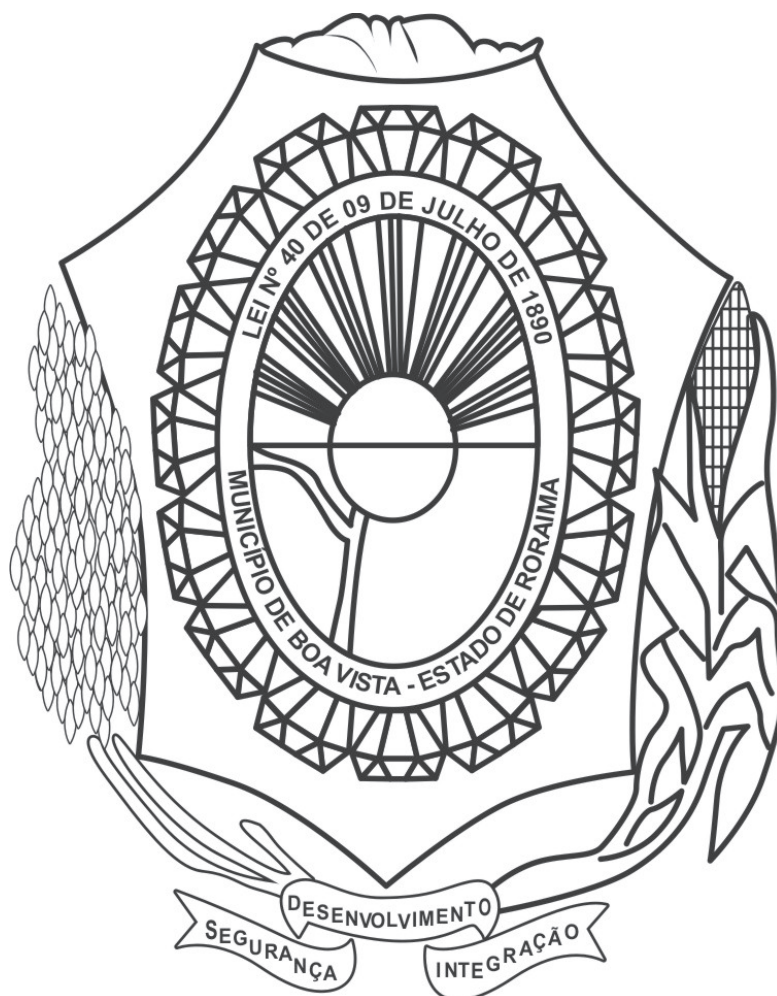
Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 043/2023 – CMBV.****ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2023 – PROGE.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2025 até 19/02/2026, consoante disposto em sua Cláusula Nona – Da Vigência.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001, Fonte: 1001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 83, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43, Modalidade: Estimativa, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emitida em 17/02/2025. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**CONTRATADA:** RORAIMA ENERGIA S.A.**DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.